

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6565 DE 13 DE MARÇO DE 2026

**NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DO
TRANSPORTE ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.325 de 22 de março de 2016 e considerando o Memorando nº 090/2026 – SECE, protocolado sob nº 1281/2026 em 13 de março de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Comitê Municipal do Transporte Escolar, de acordo com o constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - Os representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6152 de 11 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MARÇO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 6565 DE 13 DE MARÇO DE 2026

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Marcio José Damke CPF – ***.044.699-**

Suplente: Moacir Silva da Costa CPF – ***.152.609-**

- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Volmir Spanholi CPF – ***.937.409-**

Suplente: Iohanna Elizabeth Beckers CPF – ***.411.779-**

- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Daniele Maria de Mello CPF – ***.741.059-**

Suplente: Magali Regina Borin CPF – ***.989.139-**

- Representantes dos Pais dos Alunos

Titular: Cassieli Cristiane Schwendler CPF – ***.157.919-**

Suplente: Jaqueline Maria Hark Hanzen CPF – ***.435.529-**


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal